



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

**EDITAL DE LEILÃO, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, EXPEDIDO NOS AUTOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS ABAIXO RELACIONADAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

**DATAS: 03/12/2018, a partir das 13 horas, e 14/12/2018, a partir das 13 horas.**

**MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICA (ART. 879 DO CPC/2015)**

**LOCAL: SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU/RJ, LOCALIZADA NA RUA OSCAR SOARES (ANTIGA ESTRADA DR. PLÍNIO CASADO – ESQUINA COM VIA LIGHT), Nº 2, CENTRO, NOVA IGUAÇU/RJ.**

O DOUTOR **RAFFAELE FELICE PIRRO**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE NOVA IGUAÇU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ETC.,

FAZ SABER a todos quantos virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro, Sr. **Fábio Manoel Guimarães**, inscrito na JUCERJA Nº. 136, (telefone: 0800-707-9272 – [www.fabioleiloes.com.br](http://www.fabioleiloes.com.br)), devidamente autorizado por este Juízo através de despachos proferidos nos respectivos AUTOS PROCESSUAIS, promoverá no dia **03/12/2018, a partir das 13:00 horas, na sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu/RJ, localizada a Rua Oscar Soares, nº. 2, Centro, Nova Iguaçu/RJ, e simultaneamente através do site [www.fabioleiloes.com.br](http://www.fabioleiloes.com.br)**, a alienação, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos das Execuções Fiscais e Cíveis abaixo relacionadas, por **lanços iguais ou superiores às avaliações**. Caso não haja licitante que ofereça preço igual ou superior ao da avaliação/reavaliação, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem **maior lance** oferecer no **segundo leilão, desde que o lance não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao(s) bem(ns) na avaliação/reavaliação, designado para o dia 14/12/2018, a partir das 13:00 horas**, nos mesmos locais acima referidos.

**Relação de Processos de Execução Fiscal integrantes do certame e partes executadas:**

1. Processo nº 0000254-24.2012.4.02.5120 – executada: RENOVAÇÃO VESTIBULARES LTDA.
2. Processo nº 0001224-58.2011.4.02.5120 – executada: RENOVAÇÃO VESTIBULARES LTDA.
3. Processo nº 0000661-93.2013.4.02.5120 – executada: NATIVA ENERGIA S.A.
4. Processo nº 0001364-58.2012.4.02.5120 – executada: POSTO ALTO DA POSSE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA. - EPP
5. Processo nº 0001400-32.2014.4.02.5120 – executada: TERRA ROCHA SUBSTRATOS BIORGANICOS DO BRASIL LTDA. - EPP
6. Processo nº 0001629-60.2012.4.02.5120 – executada: BERGITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.
7. Processo nº 0001723-08.2012.4.02.5120 – executada: POLICLÍNICA AMBULATORIAL DE MIGUEL COUTO LTDA., MARIA DAS GRACAS DA SILVEIRA NUNES
8. Processo nº 0070195-56.2015.4.02.5120 – executada: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU
9. Processo nº 0072797-83.2016.4.02.5120 – executada: PRO-VIEW PROMOÇÕES E MARKETING LTDA.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

**REGRAS GERAIS RELACIONADAS AO CERTAME:**

**A INTIMAÇÃO**

Caso o(s) executado(s) não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal, fica(m) devidamente intimado(s) pela publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixação no local de costume, nos termos do art. 889, parágrafo único, do CPC/2015.

Fica(m), pelo presente, devidamente intimado(s) o(s) executado(s) e seus respectivos cônjuges se casados forem e/ou na pessoa de seu representante legal, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se por ventura não forem encontrados para a intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

**OS BENS**

Os bens oferecidos são os que constam do presente edital, disponíveis para conferência nos autos virtuais de **Execução Fiscal que integram a relação de processos acima**, por meio eletrônico via Internet ou na Secretaria da 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu (Rua Oscar Soares, nº 2, 3º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ).

Os bens serão vendidos no estado em que se encontrarem. Poderá haver a exclusão de bens do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação. Informações complementares podem ser obtidas na página da Justiça Federal na *internet* ([www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br)), no caminho "Consultas", "Leilões Judiciais", por meio do leiloeiro público (telefone: telefone: 0800-707-9272 – [www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br)), na sede do Juízo (Rua Oscar Soares, nº 2, 3º andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ; entre 12h e 17h), ou, ainda, por intermédio de correio eletrônico dirigido à Secretaria do Juízo ([02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)).

Atendendo ao disposto no art. 887, § 4º, do CPC/2015, fica autorizado o leiloeiro público designado a divulgar fotografias dos bens penhorados nos sites [www.leiloesjudiciais.com.br](http://www.leiloesjudiciais.com.br) / [www.fabiroleiloes.com.br](http://www.fabiroleiloes.com.br), sem prejuízo de outras formas de publicidade, que venham a ser adotadas pelo leiloeiro, tendentes a mais ampla publicidade da alienação.

**VISTORIA DE BENS**

Antes dos dias marcados para o leilão, os interessados terão o direito de "visitação" dos bens nos locais em que se encontram.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

A visitação livre pode se dar de segunda-feira a sexta-feira, de 9 horas às 17 horas.

Impedindo o executado a visitação ao bem, poderá o interessado requerer, por petição, a ordem para visitação com acompanhamento por Oficial de Justiça.

Os pedidos de acompanhamento por Oficial de Justiça serão atendidos na medida das possibilidades do Judiciário. A localização dos bens para visitação está indicada neste edital.

#### **AS DÍVIDAS DOS BENS**

Os bens serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados, sendo que no caso de bem imóvel receberá a coisa livre de tributos de âmbito municipal (IPTU e contribuições de melhoria, no caso de imóveis, e IPVA, no caso de veículos), cujo fato impositivo tenha ocorrido em data anterior à alienação judicial, nos termos do artigo 130, do Código Tributário Nacional (aplicável analogicamente ao IPVA, nos termos do que decidiu a Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do RESP 957.836/SP, relator ministro Luiz Fux, DJe 26/10/2010, acórdão submetido à sistemática prevista no artigo 1.036, do Código de Processo Civil/2015) e artigo 1.499 do Código Civil. No caso de veículos, o arrematante não arcará também com as multas de trânsito eventualmente existentes sobre estes bens até a arrematação, que em face de seu caráter personalíssimo, não serão transferidas ao arrematante.

O arrematante arcará, todavia, com os tributos cujos fatos geradores ocorrerem após a data da expedição da carta de arrematação, se imóveis.

#### **PRIMEIRA E SEGUNDA DATA DO LEILÃO**

O leilão será realizado em até 2 (duas) datas.

Na primeira data, serão aceitos apenas lances superiores ao valor da avaliação dos bens.

Caso não haja êxito nessa primeira oportunidade, serão aceitos, na segunda data, lances de qualquer valor, exceto aqueles que oferecerem preço vil, ou seja, valor inferior a 50% (cinquenta por cento), conforme entendimento do Juiz.

Sobrevindo a noite, prosseguirá o leilão no dia útil imediato, na mesma hora em que teve início anteriormente, independente de novo edital.

#### **QUEM PODE ARREMATAR**

Todas as pessoas físicas capazes e as pessoas jurídicas regularmente constituídas podem participar do leilão.

A identificação das pessoas físicas será feita através de documento de identidade (RG) e do Cadastro



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

As pessoas jurídicas serão representadas por quem os estatutos indicarem, devendo portar comprovante de CNPJ e cópia dos atos constitutivos.

Todos poderão fazer-se representar por procurador com poderes específicos para tal.

Não poderão arrematar: os incapazes, os depositários/executados, os tutores, curadores, testamenteiros, administradores ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade, os mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados, o juiz, membro do Ministério Público ou da Defensoria Pública, escrivão e demais servidores e auxiliares da Justiça, em relação aos bens e direitos objetos de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender sua autoridade, os leiloeiros e seus prepostos, e advogados de qualquer das partes, conforme determina o art. 890, do Novo Código de Processo Civil (CPC/2015).

### **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO**

A arrematação poderá ser feita com relação a um bem, isto é, de forma individualizada.

A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do CPC/2015) ou, em caso de imóveis e veículos, o pagamento poderá ser parcelado, conforme art. 895 do CPC. O arrematante deverá pagar 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 1.000,00 cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis, ou mediante apresentação de caução idônea no caso de veículos (exemplo de caução idônea: seguro garantia, fiança bancária, imóvel em nome do arrematante ou de terceiro, com valor declarado igual ou superior a 03 (três) vezes o valor da arrematação), caução esta condicionada à aceitação pelo juízo. Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, o arrematante poderá efetuar o pagamento da arrematação à vista, ou manter o pedido de parcelamento, porém terá a posse do bem postergada para após a quitação do lance ofertado. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

Não será aceito lance que, em segundo leilão, ofereça preço vil (art. 891 do CPC/2015).

### **ACRÉSCIMOS AO VALOR DO LANCE**

Além do valor ofertado, o arrematante arcará com o pagamento dos seguintes acréscimos:



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

- Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento);

- Custas judiciais de 0,5% (meio por cento), observado o mínimo de 10 (dez) UFIR e o máximo de 1.800 (mil e oitocentas) UFIR, nos termos da Lei nº. 9.289/1996, art. 1º, §2º, Tabela III;

Todos os acréscimos incidem sobre o valor do lance.

Caso incida o ICMS, seu recolhimento será de responsabilidade do arrematante, se contribuinte do imposto, ou do leiloeiro, caso o arrematante não seja contribuinte.

Em caso de arrematação de bem imóvel, para expedição da respectiva carta, deverá o arrematante comprovar o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, a teor do artigo 901 § 2º do Novo Código de Processo Civil/2015;

#### **RECEBIMENTO DOS BENS ARREMATADOS**

A expedição da Carta de Arrematação e do Mandado de entrega dos bens arrematados será feita depois de efetuado o depósito ou prestadas as garantias pelo arrematante (art. 901, § 1º, do CPC/2015).

#### **DEPÓSITO PROVISÓRIO DOS BENS PENHORADOS**

Caso o arrematante deseje, poderá automaticamente solicitar posse provisória dos bens arrematados, logo que seja confirmado o pagamento integral dos valores devidos.

O pedido dependerá de apreciação do Juiz e a posse terá caráter de depósito, estando o arrematante obrigado a conservar o bem e apresentá-lo caso seja solicitado, sob as penas da Lei.

O depósito cessará automaticamente com a expedição da Carta de Arrematação, que confirmará a propriedade do arrematante.

#### **TRANSPORTE E POSSE DEFINITIVA DOS BENS PENHORADOS**

O Juízo garantirá que o/a arrematante tome posse do(s) bem/bens leiloado(s), mas, a remoção de tal(is) bem/bens será de responsabilidade do arrematante e correrá por sua conta.

#### **PAGAMENTO OU PARCELAMENTO DO DÉBITO**

Em caso de remição, pagamento ou parcelamento do débito no período que antecede ao leilão, a parte executada deverá pagar 2% (dois por cento) sobre o valor atribuído ao(s) bem/bens na avaliação/reavaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, limitado ao valor máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### **DOS BENS PENHORADOS NOS RESPECTIVOS AUTOS INTEGRANTES DO LEILÃO**





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

**01. Autos nº 0000254-24.2012.4.02.5120 (2012.51.20.000254-5) - EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO(A)(S):** RENOVACÃO VESTIBULARES LTDA.

**BEM(NS):** Imóvel situado na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.710, Luz, nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, medindo 7.338,21m<sup>2</sup> de área de terreno e 2.732,83m<sup>2</sup> de área construída. **Descrição da Matrícula Imobiliária:** Lojas nºs 1.664 e 1.670, divididas em um salão e W.C, Prédios nºs 1670 Casa 1, dividido em uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro e nº 1.710, com posto de varanda, duas salas, dois quartos, cozinha e banheiro, todos com frente para a Avenida Abílio Augusto Távora, e respectivo terreno, medindo 75,00m de frente para a citada Avenida, em linha que acompanha o desenvolvimento da mesma, 40,00m nos fundos, para a Rua Seis, 115,40m à direita, em uma linha quebrada em três lances: o 1º de 78,20m, que parte da linha da frente em direção aos fundos, confrontando com Silvino Pimenta de Moraes, o 2º partindo do anterior em direção à lateral do terreno mede 5,20m, e o 3º partindo do anterior até a linha dos fundos mede 32,00m, confrontando nestes dois últimos lances com o lote 9 de Manoel José da Cruz, ou sucessores, e à esquerda, em uma linha quebrada em três lances, mede 166,80m, o 1º partindo da linha da frente em direção aos fundos mede 120,00m, confrontando com terrenos de Carlos Moraes ou sucessores e com o final da Rua Fernanda Izabele, o 2º partindo do anterior em direção à lateral direita do terreno mede 14,80m, e o 3º partindo do anterior até a linha dos fundos mede 32,00m, confrontando nestes dois últimos lances com Clemente Ferreira da Silva ou sucessores (lote 6) com área total de 6.877,59m<sup>2</sup>, situada nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, 1º Distrito Municipal, no perímetro urbano. **Descrição do Auto de Penhora:** Imóvel situado na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.710, Luz, Nova Iguaçu/RJ, composto de terreno com aproximadamente 7.338,00m<sup>2</sup> (sete mil, trezentos e trinta e oito metros quadrados), onde atualmente funcionam o Colégio Curso Andrade Filho Ltda.-ME e a Editora Sistema PEC de Ensino Ltda.-ME; há no local uma área de estacionamento, um jardim, duas quadras esportivas (uma coberta, à maneira de ginásio), uma construção que abriga a Secretaria e a recepção, além de um edifício de dois andares, o qual, por sua vez, comporta: no térreo – cantina, auditório, biblioteca, dois banheiros, duas salas e um grupo de sete salas e três banheiros (onde funciona a aludida Editora Sistema PEC de Ensino); no 1º andar – sete salas de aula, dois banheiros, sala dos Professores, sala da Coordenação; no 2º andar – oito salas de aula e dois banheiros; descendo as escadas há uma espécie de porão, que serve de depósito. Imóvel matriculado sob nº 28.610 na 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), em 10 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** LUIZ FERREIRA BRAGA NETO, Rua Pereira da Silva, 660, Apto 201, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.710, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS:** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal; Penhora e Indisponibilidade nos autos nº 0008552-50.2003.4.02.5110 (2003.51.10.008552-0), em favor da Fazenda Nacional/INSS, em trâmite na 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0003600-52.2007.5.01.0221, em favor de Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 053700-02.2007.5.01.0224, em favor de Rosa Maria Rodrigues de Almeida, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0063200-04.2007.5.01.0221, em favor de Espólio de Rogéria Lourenço da Silva, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0051000-50.2007.5.01.0225, em favor de Andreia Preste Massena,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU**  
**SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0000078-26.2012.5.01.0226, em favor da União Federal, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0177300-57.2007.5.01.0225, em favor de Heloisa Helena Silva Cataldi, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0000241-93.2010.4.02.5120, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0001224-58.2011.4.02.5120, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Arresto nos autos nº 0004785-91.2009.4.02.5110, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0032000-98.2006.5.01.0225, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0008560-85.2007.4.02.5110, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0007036-53.2007.4.02.5110, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0002021-55.2010.5.01.0224, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0000369-22.2005.4.02.5110, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0000125-87.2010.4.02.5120, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Indisponibilidade nos autos nº. 0978518-51.1998.4.02.5110, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Indisponibilidade nos autos nº 0003345-60.2009.4.02.5110, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 511.785,12 (quinhentos e onze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos), em 10 de setembro de 2018.

**CDA:** 367111950 // 367111969

**02. Autos nº 0001224-58.2011.4.02.5120 (2011.51.20.001224-8) – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO(A)(S):** RENOVAÇÃO VESTIBULARES LTDA., ALCIDES CORDEIRO LOPES, LUIZ FERREIRA BRAGA NETO

**BEM(NS):** Imóvel situado na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.710, Luz, nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, medindo 7.338,21m<sup>2</sup> de área de terreno e 2.732,83m<sup>2</sup> de área construída. **Descrição da Matrícula Imobiliária:** Lojas nºs 1.664 e 1.670, divididas em um salão e W.C, Prédios nºs 1670 Casa 1, dividido em uma sala, dois quartos, cozinha, banheiro e nº 1.710, com posto de varanda, duas salas, dois quartos, cozinha e banheiro, todos com frente para a Avenida Abílio Augusto Távora, e respectivo terreno, medindo 75,00m de frente para a citada Avenida, em linha que acompanha o desenvolvimento da mesma, 40,00m nos fundos, para a Rua Seis, 115,40m à direita, em uma linha quebrada em três lances: o 1º de 78,20m, que parte da linha da frente em direção aos fundos, confrontando com Silvino Pimenta de Moraes, o 2º partindo do anterior em direção à lateral do terreno mede 5,20m, e o 3º partindo do anterior até a linha dos fundos mede 32,00m, confrontando nestes dois últimos lances com o lote 9 de Manoel José da Cruz, ou sucessores, e à esquerda, em uma linha quebrada em três lances, mede 166,80m, o 1º partindo da linha da frente em direção aos fundos mede 120,00m, confrontando com terrenos de Carlos Moraes ou sucessores e com o final da Rua Fernanda Izabele, o 2º partindo do anterior em direção à lateral direita do terreno mede 14,80m, e o 3º partindo do anterior até a linha dos fundos mede 32,00m, confrontando nestes dois últimos lances com Clemente Ferreira da Silva ou



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU**  
**SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

sucessores (lote 6) com área total de 6.877,59m<sup>2</sup>, situada nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, 1º Distrito Municipal, no perímetro urbano. **Descrição do Auto de Penhora:** Imóvel situado na Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.710, Luz, Nova Iguaçu/RJ, composto de terreno com aproximadamente 7.338,00m<sup>2</sup> (sete mil, trezentos e trinta e oito metros quadrados), onde atualmente funcionam o Colégio Curso Andrade Filho Ltda.-ME e a Editora Sistema PEC de Ensino Ltda.-ME; há no local uma área de estacionamento, um jardim, duas quadras esportivas (uma coberta, à maneira de ginásio), uma construção que abriga a Secretaria e a recepção, além de um edifício de dois andares, o qual, por sua vez, comporta: no térreo – cantina, auditório, biblioteca, dois banheiros, duas salas e um grupo de sete salas e três banheiros (onde funciona a aludida Editora Sistema PEC de Ensino); no 1º andar – sete salas de aula, dois banheiros, sala dos Professores, sala da Coordenação; no 2º andar – oito salas de aula e dois banheiros; descendo as escadas há uma espécie de porão, que serve de depósito. Imóvel matriculado sob nº 28.610 na 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Nova Iguaçu/RJ.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), em 10 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** LUIZ FERREIRA BRAGA NETO, Rua Pereira da Silva, 660, Apto 201, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1.710, Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS:** Hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal; Penhora e Indisponibilidade nos autos nº 0008552-50.2003.4.02.5110 (2003.51.10.008552-0), em favor da Fazenda Nacional/INSS, em trâmite na 1ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0003600-52.2007.5.01.0221, em favor de Gláucia Machado Eleodoro Bittencourt, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 053700-02.2007.5.01.0224, em favor de Rosa Maria Rodrigues de Almeida, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0063200-04.2007.5.01.0221, em favor de Espólio de Rogéria Lourenço da Silva, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0051000-50.2007.5.01.0225, em favor de Andreia Preste Massena, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0000078-26.2012.5.01.0226, em favor da União Federal, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0177300-57.2007.5.01.0225, em favor de Heloisa Helena Silva Cataldi, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0000241-93.2010.4.02.5120, em favor da União Federal, em trâmite na 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0000254-24.2012.4.02.5120, em favor da União Federal, em trâmite na 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Arresto nos autos nº 0004785-91.2009.4.02.5110, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0032000-98.2006.5.01.0225, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0008560-85.2007.4.02.5110, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0007036-53.2007.4.02.5110, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0002021-55.2010.5.01.0224, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora nos autos nº 0000369-22.2005.4.02.5110, em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Penhora nos autos nº 0000125-87.2010.4.02.5120, em favor da Fazenda Nacional, em trâmite na 1ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Indisponibilidade nos autos nº. 0978518-51.1998.4.02.5110, em trâmite na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Indisponibilidade nos autos nº 0003345-60.2009.4.02.5110, em trâmite





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

na 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ. Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 35.207,57 (trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e cinquenta e sete centavos), em 10 de setembro de 2018.

**CDA:** FGRJ201100337 // CSRJ201100338

**03. Autos nº 0000661-93.2013.4.02.5120 (2013.51.20.000661-0) – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO(A)(S):** NATIVA ENERGIA S.A.

**BEM(NS):** Veículo tipo Caminhão, Scania/T112 HS 4x2, placa LDA-4213, Renavam 315388706, cor verde, ano/modelo 1989/1989, a diesel.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), em 05 de novembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** CESAR RICOTTA VILELA PINTO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua José Luiz da Silva, 2.000, Austin, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS:** Restrição Judicial de Transferência; Débitos no Detran/RJ (IPVA/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de Emissão CRLV) – Exercícios 2017 e 2018, no valor de R\$ 390,04; Penhora nos autos nº 0000991-27.2012.4.02.5120, em favor da União Federal/Fazenda Nacional, em trâmite na 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ. Outros eventuais constantes no Detran/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 113.294,49 (cento e treze mil, duzentos em noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), em 24 de setembro de 2018.

**CDA:** 415549558 // 415549566

**04. Autos nº 0001364-58.2012.4.02.5120 (2012.51.20.001364-6) – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** ANP – AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**EXECUTADO(A)(S):** POSTO ALTO DA POSSE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

**BEM(NS):** 03 (três) Bombas de gasolina/Etanol, com duas saídas cada uma, cada qual identificada com número do INMETRO: 10516077 (série DL 2956); 10516074 (série JO 1223); 10516072 (JO 1224), em perfeito estado de uso e funcionamento, avaliadas em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cada.

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em 10 de dezembro de 2013.

**DEPOSITÁRIO(A):** FRANCISCO DA CHAGAS ARAÚJO.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada do Ambaí, 440, Posse, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS:** Nada consta nos autos.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 136.825,20 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), em 20 de agosto de 2012.

**CDA:** 30112093185

**05. Autos nº 0001400-32.2014.4.02.5120 (2014.51.20.001400-3) – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**EXECUTADO(A)(S):** TERRA ROCHA SUBSTRATOS BIORGÂNICOS DO BRASIL LTDA. – EPP

**BEM(NS): 01)** Compressor de Ar marca Schulz, modelo MS-V2-401380, com três cilindros, motor elétrico 10 HP, número de polos 4, pressão máxima 175lbs/POL, velocidade do cabeçote 580 RPM,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); **02)** Compressor de Ar Schulz, com dois cilindros, sem características aparentes, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), em 06 de novembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** ADAMS ANTONY PACHECO AUNI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Bento Sampaio, 09/11, 1.201, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS:** Nada consta nos autos.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 7.106,02 (sete mil, cento e seis reais e dois centavos), em 18 de junho de 2016.

**CDA:** 53601

**06. Autos nº 0001629-60.2012.4.02.5120 (2012.51.20.001629-5) – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO(A)(S):** BERGITEX IND/ TÊXTIL LTDA.

**BEM(NS): 01)** 01 (uma) Máquina de refrigeração Chiller (para grandes ambientes), marca Trane, modelo CVHE-500 TR, ano 2004, avaliada em R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais); **02)** 01 (uma) Torre Alpina para 500 TR, avaliada em R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais); **03)** 02 (duas) Bombas de Recalque de 50 HP, avaliada em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); **04)** 02 (duas) Bombas de Recalque de 60 HP, avaliadas em R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 407.550,00 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), em 19 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** ALBERTO BERGIER.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Estrada Luiz Mário Rocha Lima, 2.320, Austin, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS:** Nada consta nos autos.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 65.566,81 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos), em 22 de maio de 2018.

**CDA:** 7021200300726

**07. Autos nº 0001723-08.2012.4.02.5120 (2012.51.20.001723-8) – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** AGENCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS

**EXECUTADO(A)(S):** POLICLÍNICA AMBULATORIAL DE MIGUEL COUTO LTDA., MARIA DAS GRACAS DA SILVEIRA NUNES

**BEM(NS):** Veículo Fiat/Uno Mille Economy 1.0, 4 portas, placa KYV-4683, Renavam 202264092, cor preta, ano/modelo 2009/2010, a álcool/gasolina. A exceção de algumas avarias na lataria, o veículo apresenta bom estado de conservação, quanto ao funcionamento, conforme declaração da moradora do local da diligência, Sra. Suzana, o veículo não está em uso há cerca de 04 meses e apresenta problemas na bateria.

**(RE)AVALIAÇÃO:** R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), em 10 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** MARIA DAS GRAÇAS DA SILVEIRA NUNES, Rua Waldemar Ribeiro, 54, Centro, São João de Meriti/RJ.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Carlos Pereira Leal, 267, Jardim Santa Eugênia, Nova Iguaçu/RJ (atualmente em posse de Suzana, irmã do executado).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

**ÔNUS:** Restrição Judicial; Alienação Fiduciária, com informação de baixa pela financeira ainda não registrado no Detran/RJ; Débitos de IPVA/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de Emissão CRLV – Exercícios 2017 e 2018, no valor de R\$ 1.818,58 (um mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), em 07 de novembro de 2018. Outros eventuais constantes no Detran/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 130.218,00 (cento e trinta mil, duzentos e dezoito reais), em 28 de agosto de 2017.

**CDA:** 498327

**08. Autos nº 0070195-56.2015.4.02.5120 (2015.51.20.070195-3) - EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO(A)(S):** ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU

**BEM(NS): 01)** Veículo I/M.Benz C240, ano/modelo 2000/2001, placa KMO-8606, Renavam 751648183, cor preta, a gasolina, em bom estado de conservação, em área coberta e com capa, avaliado em R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais); **02)** Veículo VW/Kombi, ano/modelo 2001/2001, placa KMY-5710, Renavam 754550311, depositado no pátio da Universidade, sem faróis, sem bancos dianteiros, exposto ao tempo, com avarias e ferrugens na lataria e motor apresentando peças soltas, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro reais).

**REAVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), em 17 de outubro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** HÉLIO JOAQUIM DE SOUZA.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Avenida Abílio Augusto Távora, nº 2.134, Luz, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS: Item 01)** Restrição Judicial de Circulação nos autos nº 0011784-47.2014.5.01.0222, em trâmite na 6ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 0097600-78.2006.5.01.0221, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Restrições Judiciais de Circulação nos autos nº 0000047-36.2013.5.01.0222, 0001184-69.2011.5.01.0222, 0002047-25.2011.5.01.0222, 0010105-12.2014.5.01.0222, 0010235-02.2014.5.01.0222, 0017900-45.2009.5.01.0222, 0101253-36.2016.5.01.0222, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Restrições Judiciais de Transferência nos autos nº 0011073-08.2015.5.01.0222, 0011344-85.2013.5.01.0222, 0041800-28.2007.5.01.0222, 0200300-27.2009.5.01.0222 em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Restrições Judiciais de Circulação nos autos nº 0000384-98.2012.5.01.0224, 0011257-55.2015.5.01.0224, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Restrições Judiciais de Transferência nos autos nº 0011305-48.2014.5.01.0224, 0039000-50.2009.5.01.0224, 0078100-17.2006.5.01.0224, 01651200522401000, 0188500-11.2000.5.01.0224 em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Restrições Judiciais de Circulação nos autos nº 0000258-16.2010.5.01.0225, 0001024-69.2010.5.01.0225, 0001125-72.2011.5.01.0225, 0101358-04.2016.5.01.0225, 0138700-30.2011.5.01.0225, em trâmite na 5ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora e Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 079.00.002862-0/001, em trâmite na 1ª Vara Cível de Videira/SC (arquivado); Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 005609219952-2, em trâmite na 3ª Vara Cível de Barbacena/MG; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 0000494-95.2011.8.16.0117, em trâmite na Vara Cível de Medianeira/PR; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 99.0753475-7, em trâmite na 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 95.0025267-8, em trâmite na 30ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 2001.51.01.022354-1, em trâmite na 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São João de Meriti/RJ; Restrição Judicial de Circulação nos autos nº 2002.51.01.004329-4, em trâmite na 18ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ;



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU  
SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

Restrição Judicial de Circulação nos autos nº 99.0759347-8, em trâmite na 5ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 98.0025587-7, em trâmite na 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ; Alienação Fiduciária; Arrolamento de Bens; Débitos no Detran/RJ (IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de emissão CRVL) – Exercícios 2017 e 2018 no valor de R\$ 390,04 (trezentos e noventa reais e quatro centavos), e Multas no valor de R\$ 85,13 (oitenta e cinco reais e treze centavos), consulta realizada em 08 de novembro de 2018. Outros eventuais constantes no Detran/RJ; **Item 02**) Restrição Judicial de Circulação nos autos nº 0033100-02.2003.5.01.0223, em trâmite na 3ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Penhora e Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 0138300-58.2004.5.01.0224 (arquivado), em favor de Gabriela Rizo, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 2010.51.20.002569-0, em trâmite na 2ª Vara Federal de São João de Meriti/RJ; Restrição Judicial de Transferência nos autos nº 98.0025587-7, em trâmite na 2ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ; Penhora e Restrição Judicial de Circulação nos autos nº 0003126-60.1998.4.02.5101, em favor da União Federal, em trâmite na 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro/RJ; Alienação Fiduciária, com informação de baixa pela financeira ainda não registrado no Detran/RJ; Débitos no Detran/RJ (IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de emissão CRVL) – Exercícios 2015 a 2018 no valor de R\$ 1.819,54 (um mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e quatro centavos), Multa no valor de R\$ 127,69. Outros eventuais constantes no Detran/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 211.982,20 (duzentos e onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), em 05 de fevereiro de 2016.

**CDA:** 7061500571848

**09. Autos nº 0072797-83.2016.4.02.5120 (2016.51.20.072797-1) – EXECUÇÃO FISCAL**

**EXEQUENTE(S):** UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL

**EXECUTADO(A)(S):** PRO-VIEW PROMOÇÕES E MARKETING LTDA.

**BEM(NS): 01)** Veículo Fiat/Strada Fire 1.3 CE, placa LUC-0594, ano/modelo 2004/2005, Renavam 840748094, chassi 9BD27807052436748, a gasolina/GNV, cor vermelha, o qual apresenta diversas avarias e não está em uso há alguns anos, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **02)** Veículo Fiat/Strada Fire Flex 1.4, placa LLN-6611, ano/modelo 2011/2012, Renavam 337205914, chassi 9BD27803MC7405364, álcool/gasolina e cor branca, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); **03)** Veículo Fiat/Strada Fire Flex 1.4, placa LLN-6618, ano/modelo 2011/2012, Renavam 337208700, chassi 9BD27803MC7404775, álcool/gasolina e cor branca, em bom estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais); **04)** Caminhão Volkswagen/8-150, com carroceria de madeira, placa LOH-4099, ano/modelo 2002/2002, Renavam 791628035, chassi 9BWAD52R82R217043, a diesel, cor branca, em bom estado de conservação e em funcionamento. **Obs.:** O veículo está equipado com Munck Hyva HB77, entretanto, não está considerado na avaliação, tendo em vista que trata-se de equipamento alugado, sendo, portanto, de propriedade de terceiros. Avaliado em R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**(RE)AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 105.250,00 (cento e cinco mil, duzentos e cinquenta reais), em 01 de novembro de 2018.

**DEPOSITÁRIO(A):** MARCELO DE FRANÇA NARDELI.

**LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS):** Rua Moquetá, 46, Moquetá, Nova Iguaçu/RJ.

**ÔNUS: Item 01)** Restrições Judiciais de Transferência nos autos nº 0001066-66.2012.4.02.5120 e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO**  
**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVA IGUAÇU**  
**SEGUNDA VARA FEDERAL**

Rua Oscar Soares, nº 2, 3º Andar, Centro, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26220-098  
Telefone: (21) 3218-5254 – e-mail: [02vf-ig@jfrj.jus.br](mailto:02vf-ig@jfrj.jus.br)

0001164-51.2012.4.02.5120, em trâmite na 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Débitos de Multas no valor de R\$ 1.904,74 (um mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Débitos de IPVA/DPVAT/Taxa de Licenciamento Anual/Taxa de Emissão CRLV – Exercícios 2015 a 2018, no valor de R\$ 1.633,85 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos), em consulta realizada em 08/11/2018; Outros eventuais constantes no Detran/RJ; **Itens 02 e 04**) Restrições Judiciais de Transferência nos autos nº 0001066-66.2012.4.02.5120, 0000361-97.2014.4.02.5120 e 0001164-51.2012.4.02.5120, em trâmite na 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Outros eventuais constantes no Detran/RJ; **Item 03**) Restrições Judiciais de Transferência nos autos nº 0001066-66.2012.4.02.5120 e 0001164-51.2012.4.02.5120, em trâmite na 2ª Vara Federal de Nova Iguaçu/RJ; Outros eventuais constantes no Detran/RJ.

**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 880.954,00 (oitocentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), em 19 de dezembro de 2017.

**CDA:** 7061403515866 // 7041600023783 // 7061600641082 // 7071600074479 // 7061600651126 // 7021600038743 // 7061600640949

E para que chegue o presente EDITAL ao conhecimento dos executados e de terceiros interessados, e para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expeçam-se editais de igual teor, que serão publicados na forma da lei e afixados no local de costume. **EXPEDIDO** nesta cidade de Nova Iguaçu/RJ, aos 07 de novembro de 2018. Eu, \_\_\_\_\_ Fábio Teles Rodrigues, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)  
**RAFFAELE FELICE PIRRO**  
Juiz Federal